CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 29 de fevereiro de 2024, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Micaela Pinto Oliveira, assistente técnica, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Ovar, 05 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, em exercício,

(Domingos Manuel Marques Silva)